

## Procuradoria Geral do Estado

### CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Comunicado**  
 Extrato da Ata da 46ª Sessão Ordinária-Biênio 2013/2014  
 DATA DA REALIZAÇÃO: 07-02-2014  
 Processo: 18575-197764/2004  
 Interessada: Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania LOCALIDADE: São Paulo  
 Assunto: Prorrogação de afastamento da Procuradora do Estado Berenice Maria Gianella para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, continuar exercendo o cargo de Presidente da Fundação Centro de Atendimento Socio-educativo ao Adolescente Fundação Casa.  
 RELATOR: Conselheiro Fernando Franco  
 Retirado de pauta com pedido de vista do Conselheiro Derly Barreto e Silva Filho  
 Processo: 18575-605180/2013  
 Interessado: Derly Barreto e Silva Filho e Outros  
 LOCALIDADE: São Paulo  
 Assunto: Alteração do Regimento Interno do Conselho da PGE

RELATOR: Conselheiro Daniel Pagliusi Rodrigues  
 Retirado de pauta com pedido de vista do Conselheiro Egidio Carlos da Silva  
 Processo: 18575-654359/2013  
 Interessado: João Cesar Barbieri Bedran de Castro e Outros  
 LOCALIDADE: São Paulo  
 Assunto: Alteração do Regimento Interno do Conselho da PGE

RELATOR: Conselheiro Derly Barreto e Silva Filho  
 Retirado de pauta com pedido de vista do Conselheiro Adalberto Robert Alves  
**INCLUSÃO À PAUTA**  
 Processo: 18782-16563/2008  
 Interessado: Procuradoria Regional de Sorocaba  
 LOCALIDADE: Sorocaba

Assunto: Concurso de Estagiário de Direito  
 RELATOR: Conselheiro Fernando Franco  
**DELIBERAÇÃO** CPGE 012/02/2014: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, homologar a lista de aprovados no concurso realizado, autorizando-se o credenciamento de acordo com a lista classificatória e com o número de vagas disponíveis e com os recursos existentes, desde que não existam remanescentes do concurso anterior.  
 Processo: 19010-1252128/2013  
 Interessado: Procuradoria Regional de Taubaté  
 LOCALIDADE: Seccional de Taubaté  
 Assunto: Concurso de Estagiário de Direito  
 RELATOR: Conselheiro Fernando Franco

**DELIBERAÇÃO** CPGE 013/02/2014: O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, homologar a lista de aprovados no concurso realizado, autorizando-se o credenciamento de acordo com a lista classificatória e com o número de vagas disponíveis, e com os recursos existentes, desde que não existam remanescentes do concurso anterior.

### CENTRO DE ESTUDOS

**Comunicado**  
 O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pelo Procurador Geral do Estado no processo PGE/CE. 17040-43434/2014 (Resolução PGE. 30, de 03-10-2012), comunica que foram deferidos ou indeferidos conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pró-Software referente ao mês de dezembro de 2013, e que, a seguir, será efetuado o depósito nas contas correntes respectivas dos Procuradores do Estado:

Procurador	Vlr. Auxílio
Beatriz Meneghel C Camargo	R\$ 209,00
Claudio Porpino C Melo	R\$ 761,29
Daniela Spigolon Loureiro	R\$ 388,00
Derly Barreto e Filho	R\$ 127,00
Evelyn Moraes D Oliveira	R\$ 129,00
Fabio Luciano D Campos	R\$ 79,00
Fabio Teixeira Rezende	R\$ 99,90
Fernanda Lopes D Santos	R\$ 149,00
Florence Angel G Souza	R\$ 250,00
Geraldo Horikawa	R\$ 129,00
Jean Jacques Erenberg	R\$ 149,00
Joao Guilherme S Herrera	R\$ 898,90
Jose Luiz S Moraes	R\$ 656,39
Marcelo Felipe D Costa	R\$ 84,97
Rafael Modesto Rigato	R\$ 698,00
Renato Kenji Higa	R\$ 99,00
Rodrigo Levkovicz	R\$ 169,00
Rosely Sucena Pastore	R\$ 259,00
Thais Teizen	R\$ 179,00

### PROCURADORIAS REGIONAIS

#### PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

**Comunicado**  
 Edital de Concurso para Admissão de Estagiário de Direito para a Procuradoria Regional da Grande São Paulo – Seccional de Guarulhos (Sede e Setor de acompanhamento de Processos de Franco da Rocha).

O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo faz saber que no período de 12-02-2014 a 25-02-2014, estarão abertas as inscrições para concurso de seleção de estagiários de Direito, do qual poderão participar os estudantes de Direito, cursando o 4º (7º ou 8º semestres) ou 5º (9º ou 10ºsemestres) ano em 2014 em Faculdade de Direito oficial ou reconhecida.

O presente concurso visa o preenchimento das vagas que se verificarem ou vierem a ser criadas na área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal - Grande São Paulo – Seccional de Guarulhos (Sede e Setor de Acompanhamento de Processos de Franco da Rocha), até o limite de 27 (vinte e sete), dentro do período de validade do concurso, que é de um ano, prazo em que serão convocados os candidatos habilitados, sempre de acordo com a ordem de classificação e na medida dos recursos disponíveis, nos termos do artigo 2º, da Resolução PGE 39, de 08-07-2010, alterada pela Resolução PGE 2, de 3 de fevereiro de 2012.

Ficam reservadas às pessoas portadoras de deficiências 5% das vagas existentes. Esses candidatos deverão declarar no requerimento de inscrição a natureza e o grau da incapacidade que apresentam. Se não houver candidatos deficientes inscritos ou aprovados, os cargos ficarão liberados para os demais candidatos (Lei Complementar Estadual 683, de 18-09-1992).

O candidato que não estiver inscrito na ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção de São Paulo deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias após o início do exercício, comprovar que requereu a necessária inscrição.

O estágio terá a carga horária de 20 (vinte) horas semanais e duração máxima de 2 (dois) anos, fazendo jus à bolsa de R\$700,00 e auxílio transporte de R\$ 6,00 por dia trabalhado, nos termos do artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010.

O candidato aprovado deverá, quando da assinatura do Termo de Assunção das Funções de Estagiário, firmar declaração de que não participa de outro estágio em órgão do Poder Público ou em escritório de advocacia que atue contra a Fazenda do Estado, judicial ou extrajudicialmente, que não existe contra sua pessoa nenhum processo ou condenação criminal, bem como apresentar cópia de Identidade e de comprovante de matrícula ou declaração da Faculdade, que demonstre, naquela data, estar cursando o 4º ou 5º ano em Faculdade de Direito oficial ou reconhecida.

As inscrições somente poderão ser realizadas por cadastro no site [www.pge.sp.gov.br](http://www.pge.sp.gov.br).

A prova consistirá em 20 (vinte) questões de múltipla escolha, valendo 0,25 pontos cada, e 01 (uma) questão dissertativa, no valor de 05 pontos, versando sobre:

- I - Direito Civil (5 questões):  
 a) Lei de Introdução ao Código Civil;  
 b) Código Civil - Parte Geral;  
 c) Direito das Obrigações;  
 d) Responsabilidade civil do Estado;  
 e) Juros de mora e correção monetária contra a Fazenda Pública – Leis n°s 9.494/97 e 11.960/09;  
 f) Decreto 20.910/32.  
 II - Direito Processual Civil (5 questões):  
 a) Teoria geral do processo;  
 b) Princípios constitucionais do processo;  
 c) Condições da ação;  
 d) Elementos da ação;  
 e) Prerrogativas processuais da Fazenda Pública;  
 f) Ônus processuais;  
 g) Prazos;  
 h) Da comunicação dos atos;  
 i) Procedimento ordinário e sumário;  
 j) Da petição inicial;  
 k) Da resposta do réu: contestação, exceção e reconvenção;  
 l) Provas;  
 m) Sentença;  
 n) Do cumprimento da sentença;  
 o) Honorários advocatícios;  
 p) Recursos;  
 q) Execução contra a Fazenda Pública;  
 r) Juros de mora e correção monetária contra a Fazenda Pública;  
 s) Mandado de segurança.  
 III - Direito Constitucional (5 questões):  
 a) Constitucionalismo;  
 b) Classificação das Constituições;  
 c) Aplicabilidade das normas constitucionais;  
 d) Fundamentos da República Federativa do Brasil;  
 e) Objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil;

- f) Princípio da separação dos Poderes;  
 g) Poder constituinte;  
 h) Hermenêutica constitucional;  
 i) Direitos e garantias fundamentais;  
 j) Tutela constitucional das liberdades;  
 k) Direitos sociais;  
 l) Organização do Estado;  
 m) Espécies normativas;  
 n) Processo legislativo;  
 o) Administração Pública;  
 p) Organização dos Poderes;  
 q) Controle de constitucionalidade;  
 r) Defesa do Estado e das instituições democráticas;  
 s) Ordem econômica e financeira;  
 t) Ordem social.

- IV – Direito Tributário (5 questões):  
 a) Princípios Constitucionais;  
 b) Sistema Tributário Nacional;  
 c) Regras Constitucionais de Direito Tributário;  
 d) Competência Tributária;  
 e) Imunidades Tributárias;  
 f) Tipos de Tributo;  
 g) Legislação tributária;  
 h) Obrigação Tributária;  
 i) Crédito Tributário;  
 j) Administração Tributária;  
 k) Lei de Execuções Fiscais (Lei 6830/80).

V – Direito Administrativo (Dissertação, com o mínimo de 10 linhas e máximo de 20 linhas):

- a) Regime jurídico administrativo;  
 b) Princípios da Administração Pública;  
 c) Administração indireta;  
 d) Órgãos Públicos;  
 e) Servidores Públicos;  
 f) Bens públicos;  
 g) Contratos administrativos;  
 h) Controle da Administração Pública;  
 i) Responsabilidade extracontratual do Estado;  
 j) Processo Administrativo;  
 k) Licitações.

A prova realizar-se-á no dia 27-02-2014, quinta-feira, das 14h às 17h, na Sig-Unimesp (Av. São Luiz 315, Vila Rosália, Guarulhos, São Paulo, salas 125 e 126).

Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

Não serão tolerados atrasos. Não serão permitidas quaisquer consultas à doutrina, legislação ou jurisprudência. A prova terá duração de três horas.

O resultado da prova escrita será publicado no D.O. – Poder Executivo - Seção I e no site da PGE.

O prazo para eventual recurso será de 2 dias úteis seguintes à publicação do resultado, mediante requerimento protocolado na Procuradoria do Estado, Seccional de Guarulhos situada na avenida Iris 300, Gopouva, Guarulhos.

Considerar-se-ão habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a cinco, numa escala de zero a dez.

Em caso de empate terá preferência o (a) candidato (a) que obtiver maior nota na dissertação; persistindo o empate, a preferência será do (a) candidato (a) com maior nota na prova de Direito Processual.

Este concurso terá validade de um ano.

**Anexo I**  
 Requerimento de Inscrição  
 Ilustríssima Senhora Presidente da Comissão do Concurso para admissão de Estagiários na Procuradoria Regional da Grande São Paulo – Seccional de Guarulhos (Sede e Setor de acompanhamento de Processos de Franco da Rocha).

(nome) ..... portador da Cédula de Identidade RG nº ..... CPF nº ..... residente e domiciliado ..... Telefones nºs ..... e-mail ..... aluno(a) regularmente matriculado(a) no ..... semestre da Faculdade de Direito..... portador de ..... (deficiência - natureza e grau da incapacidade, se o caso, a fim de adaptação das provas), preenchendo os requisitos constantes do edital, vem requerer sua inscrição para o Concurso de Estágio junto a Procuradoria Regional da Grande São Paulo – Seccional de Guarulhos (Sede e Setor de acompanhamento de Processos de Franco da Rocha).

Termos em que pede deferimento.

Guarulhos, ...../...../2014.

**Comunicado**  
 Edital de Concurso para Admissão de Estagiários de Direito para a Procuradoria Regional da Grande São Paulo – Seccional de Santo André.

O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo faz saber que, no período de 12 de fevereiro a 13 de março de 2.014, estarão abertas as inscrições para

concurso de seleção de estagiários de Direito, do qual poderão participar os estudantes de Direito, cursando o 4º (7º ou 8º semestre) ou 5º (9º ou 10º semestre) ano em 2.014 em Faculdade de Direito oficial ou reconhecida.

O presente concurso visa o preenchimento inicial de 27 vagas, bem como das vagas que se verificarem e/ou vierem a ser criadas na área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, Seccional de Santo André, dentro do período de validade do concurso, que é de um ano. Durante esse prazo, serão convocados os candidatos habilitados, sempre de acordo com a ordem de classificação e na medida dos recursos disponíveis, nos termos do artigo 2º, da Resolução PGE 39, de 8 de julho de 2010, alterada pela Resolução PGE 2, de 3 de fevereiro de 2012.

Ficam reservados às pessoas portadoras de deficiências 5% das vagas existentes. Esses candidatos deverão declarar no requerimento da inscrição a natureza e o grau da incapacidade que apresentam. Se não houver candidatos deficientes inscritos ou aprovados, os cargos ficarão liberados para os demais candidatos (Lei Complementar Estadual 683, de 18-09-1992).

O candidato que não estiver inscrito na ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Seção de São Paulo, deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias após o início do exercício, comprovar que requereu a necessária inscrição.

O estágio terá a carga horária de 20 (vinte) horas semanais e duração máxima de 2 (dois) anos. O estagiário fará jus a bolsa mensal de R\$ 700,00, bem como a auxílio transporte de R\$ 6,00 por dia trabalhado, nos termos do artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010.

O candidato aprovado deverá, quando da assinatura do Termo de Assunção das Funções de Estagiário: a) firmar declaração de que não participa de outro estágio em órgão do Poder Público ou em escritório de advocacia que atue contra a Fazenda do Estado, judicial ou extrajudicialmente; b) firmar declaração de que não existe contra sua pessoa nenhum processo ou condenação criminal; e c) apresentar cópia de Identidade e comprovante de matrícula ou declaração da Faculdade que demonstre estar cursando, no momento da assinatura do referido termo, o 4º (7º ou 8º semestre) ou 5º ano (9º ou 10º semestre) em Faculdade de Direito oficial ou reconhecida.

O candidato aprovado no certame e devidamente convocado que se recusar a assinar o Termo de Assunção das Funções de Estagiário poderá pedir a sua alocação no fim da fila de candidatos aprovados.

Tal requerimento, feito necessariamente por escrito, poderá ser formulado somente uma vez e não garante futura convocação.

As inscrições somente poderão ser realizadas por cadastro no site [www.pge.sp.gov.br](http://www.pge.sp.gov.br).

A prova consistirá em vinte questões de múltipla escolha e versará sobre:

- I - Direito Civil (4 questões):  
 a) Lei de Introdução ao Código Civil;  
 b) Código Civil - Parte Geral;  
 c) Direito das Obrigações;  
 d) Responsabilidade Civil do Estado;  
 e) Juros de mora e correção monetária contra a Fazenda Pública – Leis 9.494/97 e 11.960/09;  
 f) Decreto 20.910/32.  
 II - Direito Processual Civil (4 questões):  
 a) Teoria geral do processo;  
 b) Princípios constitucionais do processo;  
 c) Condições da ação;  
 d) Elementos da ação;  
 e) Prerrogativas processuais da Fazenda Pública;  
 f) Ônus processuais;  
 g) Prazos;  
 h) Da comunicação dos atos;  
 i) Procedimento ordinário e sumário;  
 j) Da petição inicial;  
 k) Da resposta do réu: contestação, exceção e reconvenção;  
 l) Provas;  
 m) Sentença;  
 n) Do cumprimento da sentença;  
 o) Honorários advocatícios;  
 p) Recursos;  
 q) Execução contra a Fazenda Pública;  
 r) Juros de mora e correção monetária contra a Fazenda Pública;  
 s) Mandado de segurança.

- III - Direito Constitucional (4 questões):  
 a) Constitucionalismo;  
 b) Classificação das Constituições;  
 c) Aplicabilidade das normas constitucionais;  
 d) Fundamentos da República Federativa do Brasil;  
 e) Objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil;  
 f) Princípio da separação dos Poderes;  
 g) Poder constituinte;  
 h) Hermenêutica constitucional;  
 i) Direitos e garantias fundamentais;  
 j) Tutela constitucional das liberdades;  
 k) Direitos sociais;  
 l) Organização do Estado;  
 m) Espécies normativas;  
 n) Processo legislativo;  
 o) Administração Pública;  
 p) Organização dos Poderes;  
 q) Controle de constitucionalidade;  
 r) Defesa do Estado e das instituições democráticas;  
 s) Ordem econômica e financeira;  
 t) Ordem social.

- IV – Direito Administrativo (4 questões):  
 a) Regime jurídico administrativo;  
 b) Princípios da Administração Pública;  
 c) Administração indireta;  
 d) Órgãos Públicos;  
 e) Servidores Públicos;  
 f) Bens públicos;  
 g) Contratos administrativos;  
 h) Controle da Administração Pública;  
 i) Responsabilidade extracontratual do Estado;  
 j) Processo Administrativo;  
 k) Licitações.

- V – Direito Tributário (4 questões):  
 a) Princípios Constitucionais;  
 b) Sistema Tributário Nacional;  
 c) Regras Constitucionais de Direito Tributário;  
 d) Competência Tributária;  
 e) Imunidades Tributárias;  
 f) Tipos de Tributo;  
 g) Legislação tributária;  
 h) Obrigação Tributária;  
 i) Crédito Tributário;  
 j) Administração Tributária;  
 k) Lei de Execuções Fiscais (Lei 6830/80).

VI – Dissertação (com o mínimo de 10 linhas e máximo de 20 linhas) – tema a ser definido dentro das matérias acima indicadas da disciplina de Direito Administrativo.

Na avaliação da prova, as questões de múltipla escolha terão peso 4 (0,2 pontos para cada questão), e a prova dissertativa terá peso 6 (seis pontos).

A prova será realizada no dia 14 de março de 2.014, sexta-feira, das 14 às 17 horas, nas salas 06 e 07 do prédio Barentz da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – Rua Java, 425 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – SP.

Os candidatos deverão comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade, protocolo de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta revestida de material transparente.

Não serão tolerados atrasos. Não serão permitidas quaisquer consultas à doutrina, legislação ou jurisprudência. A prova terá duração de três horas.

O resultado da prova escrita será publicado no D.O. – Poder Executivo – Seção I, e no site da PGE.

O prazo para eventual recurso será de 2 (dois) dias úteis seguintes à publicação do resultado (excluído da contagem o dia da publicação do resultado), mediante requerimento a ser protocolado na Procuradoria do Estado, Seccional de Santo André, situada na Rua Dona Elisa Fláquer, 70, 10º andar, Santo André-SP.

Considerar-se-ão habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a cinco, numa escala de zero a dez.

Em caso de empate terá preferência o(a) candidato(a) que obtiver maior nota na dissertação; persistindo o empate, a preferência será dada ao(à) candidato(a) com maior nota na prova de Direito Processual Civil.

O concurso terá validade de um ano.

**Anexo I**  
 Requerimento de Inscrição  
 Ilustríssimo Senhor Presidente da Comissão do Concurso para admissão de Estagiários na Procuradoria Seccional de Santo André da Procuradoria Regional da Grande São Paulo.

(nome) ..... portador da Cédula de Identidade RG nº ..... CPF nº ..... residente e domiciliado ..... Telefones nos ..... e-mail ..... aluno(a) regularmente matriculado(a) no ..... semestre da Faculdade de Direito..... portador de ..... (deficiência - natureza e grau da incapacidade, se o caso, a fim de adaptação das provas), preenchendo os requisitos constantes do edital, vem requerer sua inscrição para o Concurso de Estágio junto à Procuradoria Seccional de Santo André.

Termos em que pede deferimento.  
 Santo André, ...../...../2014.

### PROCURADORIA REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

**Despacho do Procurador Chefe, de 31-10-2013**

No Processo GDOC 16708 – 753425/2013 com fundamento no inciso II do artigo 24 da lei federal 8.666/93, com alterações posteriores, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, DISPENSO a Licitação para a contratação de empresa para aquisição de Certificados Digitais, ficando, em decorrência, autorizada a realização da despesa no valor total de R\$5.527,50.

Elemento: 339039-12  
 PTRES: 400129  
 UGE: 400115

**Despacho do Procurador Chefe, de 25-10-2013**

No Processo GDOC 16708 – 1274209/2013 com fundamento no inciso II do artigo 24 da lei federal 8.666/93, com alterações posteriores, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, DISPENSO a Licitação para a contratação da empresa Elevadores Otis LTDA para compra de peças para os elevadores do prédio da PR-6, ficando, em decorrência, autorizada a realização da despesa no valor total de R\$.1.890,00.

Elemento: 339030-50  
 PTRES: 400135  
 UGE: 400115

**Despacho do Procurador Chefe, de 05-10-2013**

No Processo GDOC 16708 – 1216828/2013 com fundamento no inciso II do artigo 24 da lei federal 8.666/93, com alterações posteriores, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, DISPENSO a Licitação para a contratação da empresa MDJ Engenharia e Saneamento para serviço de alteração e atualização dos projetos básicos de redimensionamento de entrada de energia e de readequação do sistema de segurança contra incêndios do prédio da PR-6, ficando, em decorrência, autorizada a realização da despesa no valor total de R\$.6.000,00.

Elemento: 339039-99  
 PTRES: 400135  
 UGE: 400115

**Despacho do Procurador Chefe, de 23-08-2013**

No Processo GDOC 16708 – 955966/2013 com fundamento no inciso II do artigo 24 da lei federal 8.666/93, com alterações posteriores, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, DISPENSO a Licitação para a contratação de empresa para conserto da viatura placa DSG – 4289 (VV Parati), ficando, em decorrência, autorizada a realização da despesa no valor total de R\$.2.806,00.

Elemento: 339039-80  
 PTRES: 400135  
 UGE: 400115

**Despacho do Procurador Chefe, de 20-09-2013**

No Processo GDOC 16708 – 955966/2013 com fundamento no inciso II do artigo 24 da lei federal 8.666/93, com alterações posteriores, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, DISPENSO a Licitação para a contratação de empresa para conserto da viatura placa DSG – 4289 (VV Parati), ficando, em decorrência, autorizada a realização da despesa no valor total de R\$.196,00.

Elemento: 339039-80  
 PTRES: 400135  
 UGE: 400115

**Despacho do Procurador Chefe, de 25-10-2013**

No Processo GDOC 16708 – 955966/2013 com fundamento no inciso II do artigo 24 da lei federal 8.666/93, com alterações posteriores, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, DISPENSO a Licitação para a contratação de empresa para conserto da viatura placa DSG – 4289 (VV Parati), ficando, em decorrência, autorizada a realização da despesa no valor total de R\$.104,00.

Elemento: 339039-80  
 PTRES: 400135  
 UGE: 400115

**Despacho do Procurador Chefe, de 24-11-2013**

No Processo GDOC 16708 – 955966/2013 com fundamento no inciso II do artigo 24 da lei federal 8.666/93, com alterações posteriores, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, DISPENSO a Licitação para a contratação de empresa para conserto da viatura placa DSG – 4289 (VV Parati), ficando, em decorrência, autorizada a realização da despesa no valor total de R\$.1.472,00.

Elemento: 339039-80  
 PTRES: 400135  
 UGE: 400115

**1º Termo de Aditamento e Reti-Ratificação de Contrato**

Processo - 16708 – 783319/2013.  
 Contrato PR/6 004/2013.  
 Contratante: Procuradoria Regional de Ribeirão Preto  
 Contratada: ML Energia Ltda - EPP  
 Objeto: Reti-Ratificação do Contrato 004/2013, alterando o objeto da Cláusula Primeira, Cláusula Segunda e Cláusula Terceira, referente à Execução de serviços de adaptação e manutenção predial readequação da entrada de energia com fornecimento e instalação do equipamento transformador de energia elétrica e de readequação do sistema de segurança contra incêndio da edificação.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, firmado em 31-10-2013.

Data da assinatura: 06-12-2013.